

ATO DA REITORIA N. 0977/2017

Atualiza a estrutura organizacional do Decanato de Extensão (DEX) da Universidade de Brasília.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no art. 25 do Estatuto e no art. 17 do Regimento Geral da Universidade de Brasília,

R E S O L V E:

Art. 1º Atualizar a estrutura organizacional do Decanato de Extensão (DEX).

Art. 2º Compõem o Decanato de Extensão:

- I Decano;
- II Secretaria da Câmara de Extensão;
- III Secretaria Administrativa;
- IV Diretoria Técnica de Extensão;
- V Diretoria de Integração Social e Desenvolvimento Regional;
- VI Diretoria de Difusão Cultural.

Art. 3º A Diretoria Técnica de Extensão (DTE) terá a seguinte composição:

- I Diretor;
- II Coordenação de Planejamento e Apoio ao Orçamento;
- III Coordenação de Acompanhamento e Avaliação das Ações de Extensão;
- IV Coordenação de Comunicação, Divulgação e Informação em Extensão.

Art. 4º A Diretoria de Integração Social e Desenvolvimento Regional (DDIR) terá a seguinte composição:

- I Diretor;
- II Coordenação de Apoio a Programas Integrados e Projetos de Extensão;
- III Coordenação de Articulação Social, Comunitária e Territorial.

Art. 5º A Diretoria de Difusão Cultural (DDC) terá a seguinte composição:

- I Diretor;
- II Coordenação das Casas Universitárias de Cultura.

Art. 6º As competências e atribuições dos órgãos que compõem o Decanato de Extensão serão estabelecidas em Ato do Decano.

Art. 7º Este Ato entra em vigor nesta data e revoga o Ato da Reitoria n. 1132/2012.

Márcia Abrahão Moura
Reitora

Brasília, 16 de agosto de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 18/08/2017, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Olgamir Amancia Ferreira, Decano(a) do Decanato de Extensão**, em 18/08/2017, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1517592** e o código CRC **BF880ACB**.

C/cópia: ESPECIFICAR AS UNIDADES PARA AS QUAIS O ATO FOI DISTRIBUÍDO.

Referência: Processo nº 23106.038006/2017-23